



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA N.º 12/2014, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUNPREV, PORTARIA N.º 17/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 358/2014. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 09h, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 17/2014 – FUNPREV, tendo como presidente o Senhor **Eduardo Telles de Lima Rala**, vice-presidente a Senhorita **Louise Adeline Carvalho Cândido** (ausente) e membros as Senhoritas **Roberta Natali de Moraes** e **Tamiris Carolina Cardoso** (ausente), para tratar dos assuntos relacionados ao processo administrativo n.º 358/2014, referente à “**Autorização para abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa fornecedora de vale alimentação para os servidores desta Fundação**”: **1** – Em continuidade aos trabalhos, registramos o recebimento de Ofício (por email) da empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda, firmada pelo seu procurador **Roberto José Reginato Lofreta**, solicitando a consideração dos documentos já enviados anteriormente (cf. Ata n.º 10/2014) para a participação na Tomada de Preço, para fins de análise do CRC – Edital Retificado. **2** – Desta feita, procedemos a abertura somente do “Envelope n.º 1 – Habilitação”, mantendo o “Envelope n.º 2 – Proposta de Preços” lacrado e encartado nos autos. **3** – Os documentos constantes no “Envelope n.º 1 – Habilitação” foram autuados e processados sob n.º 2.660/2014. Os documentos contidos no sobredito envelope são: Instrumento Particular de Décima Sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada sob a denomina “Planinvesti – Administração e Serviços Limitada.”, registrado em 27/05/2014 (fls. 07/23) e cópias anteriores; CNH n.º 03674518028 do Senhor Luiz Sérgio Ferreira da Mota (fl. 25), sócio proprietário e administrador (cf. fl. 11, Artigo 8.º); Carteira de Identificação do Administrador (CRA-SP) n.º 41.337 do Senhor Paulo Rubens Reginato Loffreda (fl. 25), sócio proprietário e administrador (cf. fl. 11, Artigo 8.º); Procuração registrada no Livro 5.097, página 37, do 11.º Tabelião de Notas de SP, em favor do Senhor Roberto José Reginato Lofreta, fl. 28verso, válida até 13 de janeiro de 2015; fl. 31, Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 02.959.392/0001-46; fl. 33, Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM sob n.º 2.837.029-5, do Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo; fl. 35, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tribunais Federais e à Dívida Ativa da união, válida até 12/10/2014; fl. 37, Certidão UFC n.º 720/2014 Série “C”, refere a isenção de tributos (ICMS) Estaduais; fl. 39, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo n.º 5355302, CNPJ base n.º 02.959.392, válida até 07/08/2014; fl. 41, Certidão



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Tributos Mobiliários da Prefeitura de São Paulo, sob n.º I171986-2014, válida até 24/09/2014; fl. 43, Certidão sobre Tributos Imobiliários (Rol Nominal) sob n.º 025.563/14-9, válida por seis meses a partir da sua expedição (17/06/2014); fl. 45, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, n.º 2014071405174543504397, expedida em 16/07/2014, válida até 12/08/2014; fl. 47, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 23/04/2014, válida até 20/10/2014; fl. 49, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 48892146/2014, expedida em 05/06/2014, válida até 01/12/2014; fl. 51, Declaração que trata a Lei Municipal de Bauru n.º 5.305/2005, assinada em 28/07/2014; fl. 54, Certidão n.º 4852724, Cartório Distribuidor Comarca de São Paulo – Capital, expedida em 27/06/2014; fl. 56, Certidão Negativa de Distribuição de processos de falências e concordatas, expedida em 07/07/2014; fls. 58/64, Balanço; fls. 66/68, Índice; fl. 70, Carta de Apresentação; fl. 71, Declaração do Anexo IV; fl. 72, Declaração do Anexo V; fl. 73, Declaração das alíneas “a” e “b”, do item 6.6, do Edital; fl. 76, Atestado de Responsabilidade Técnica n.º 0209/2013, do Conselho Regional de Nutricionistas, expedido em 30/08/2013; fl. 77, Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Nutricionais – 3.ª Região, n.º PJ2909, válida até 30/05/2015; fl. 79, Certidão n.º 2245/2014, do Conselho Regional de Administração de São Paulo, válido até 31/12/2014; fl. 81, PAT n.º 080009415; fl. 83, Atestado de Capacidade Técnica da empresa Guima, expedida em 13/05/2014; fl. 84, Atestado de Capacidade Técnica da empresa PRODAM, expedido em 24/04/2013. **3 – Os documentos foram analisados, e verificamos a ausência** daqueles exigidos pela alínea “i”, do item 6.3., e, Anexo X, do Edital Retificado n.º 03/2014. **Verificamos a necessidade de atualização** (cf. item 6.6.2 da Cláusula Sexta, do Edital Retificado n.º 03/2014) dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (motivo: venceu dia 07/08/2014; cf. alínea “c”, do item 6.3., da Cláusula Sexta, do Edital Retificado n.º 03/2014); Certificado de Regularidade de FGTS – CRF (motivo: vencerá dia 12/08/2014; cf. alínea “f”, do item 6.3., da Cláusula Sexta, do Edital Retificado n.º 03/2014); e, Atestado de Capacidade Técnica da empresa Guima, expedida em 13/05/2014 (motivo: vencerá dia 12/08/2014; cf. alínea “d”, do item 6.5, da Cláusula Sexta, do Edital Retificado n.º 03/2014). **4 – Certificamos que, ato contínuo, diante do princípio da celeridade processual, contatamos a Srta. Fernanda Servente, da empresa requerente, através do telefone n.º (11) 3576-7500, ramal 7596 e pelo email “fernanda.servente@planvale.com.br”, informando o ocorrido relatado no item 3, autorizando o envio dos documentos faltantes, até que os mesmos cheguem a esta Fundação neste dia 11/08/2014, às 17h, via emails: consig.funprevbauru@hotmail.com ou convenios.contratos.funprevbauru@hotmail.com;**



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sendo, após, os originais, encaminhados via Sedex, dos Correios, com data de postagem em 11/08/2014. 5 - Nada mais a ser discutido, eu, Roberta Natali de Moraes (Roberta Natali de Moraes), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim, encerrando-se a presente sessão às 11h40min.


Eduardo Telles de Lima Rala – Presidente

Louise Adeline Carvalho Cândido – Vice-Presidente
(ausente)

Tamiris Carolina Cardoso – Membro
(ausente)